



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Estado de São Paulo
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(COMPDEC)



Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº1300 - Bairro:Chacára São Luís
CEP. 13.366-270 - CAPIVARI/SP Fone: 199 ou 3492.3186
defesacivil@capivari.sp.gov.br

Tipo de Licitação: Menor lance ou oferta (Pregão).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de equipamentos para aprimorar a prestabilidade de serviços ofertados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros à comunidade no combate ao fogo, proteção de vidas e do patrimônio. Tais equipamentos serão utilizados, inclusive, para reabastecimento de água das viaturas que atuam no combate e prevenção a incêndios. Justifica-se a elaboração do presente Termo de Referência para prover condições de atender a demanda de materiais destinados ao município.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

É objeto da presente licitação a aquisição de 30 (trinta) Hidrantes de Coluna Urbano para atendimento das demandas de acordo com as especificações e quantidades constantes no item abaixo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES

Quantidade: 30 (trinta) unidades.

Características gerais:

Hidrante Completo DN 75 mm (3") ou DN-100 (4") conforme NBR 5667-1.

Material de confecção:

Corpo e tampas em ferro fundido dúctil de acordo com a NBR 6916 classe 42012; Bujões em latão fundido de acordo com a NBR 6314; Vedações das tampas e bujões em borracha natural SBR.

Coluna:

A Coluna dos Hidrantes deve ser pintada na cor vermelha; A Coluna dos Hidrantes deve ser compostas por 2 (duas) tomadas laterais com rosca de 60 mm (Ø ext. 82 mm e 5 fios); 1 (uma) tomada frontal com rosca de 100 mm (Ø ext. 127 mm e 4 fios); e oferecer pressão máxima de serviço de 10 kgf/cm².

Itens subterrâneos:

Tampa para o Registro 200 x 200mm; Registro Gaveta DIN com Cabeçote conforme NBR 14968 (3" ou 4"); Curva 90° dissimétrica com flange conforme NBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Estado de São Paulo
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(COMPDEC)



Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº1300 - Bairro:Chacára São Luís
CEP. 13.366-270 - CAPIVARI/SP Fone: 199 ou 3492.3186
defesacivil@capivari.sp.gov.br

7675 (3" ou 4"); Extremidade bolsa/flange com flange conforme NBR 7675 (3" ou 4"); Kit montagem (parafusos, porcas e borrachas).

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado/contratado.

FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará os equipamentos e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a execução dos serviços.

Aprovar os materiais e equipamentos.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pela CONTRATANTE não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as condições fixadas neste Termo de Referência, bem como ao atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a CONTRATADA promova a substituição do objeto entregue fora das especificações ou no qual venham a ser detectados defeitos, irregularidades ou imperfeições.

Constitui igualmente condição para a formalização do recebimento definitivo, a apresentação pela CONTRATADA de documento escrito onde constem às recomendações de uso, manutenção, conservação dos objetos entregues, bem como as relacionadas com as especificações técnicas destes.

Os objetos deste contrato serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial da CONTRATADA e quando apresentarem qualquer defeito durante os testes de conformidade e verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Estado de São Paulo
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(COMPDEC)



Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº1300 - Bairro:Chacára São Luís
CEP. 13.366-270 - CAPIVARI/SP Fone: 199 ou 3492.3186
defesacivil@capivari.sp.gov.br

Ocorrendo a recusa, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição do(s) objeto(s) no prazo de entrega, contados da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA em face da lei e desta contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações e prazos exigidas neste Termo de Referência.

Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, frete de entrega e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista.

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto.

Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido na convocação.

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE em até 24h (vinte e quatro horas), por meio de um funcionário designado para acompanhar o contrato.

Comunicar, imediatamente por escrito, a CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações deste Termo de Referência.

Entregar objeto do certame no prazo estabelecido neste edital e termo de referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Designar servidores para realizar a FISCALIZAÇÃO, os quais irão proceder ao aceite nos serviços executados.

Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Estado de São Paulo
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(COMPDEC)



Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº1300 - Bairro:Chacára São Luís
CEP. 13.366-270 - CAPIVARI/SP Fone: 199 ou 3492.3186
defesacivil@capivari.sp.gov.br

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos EQUIPAMENTOS, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

PRAZOS

O prazo para entrega dos objetos será de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

PAGAMENTOS

O pagamento será realizado pela CONTRATANTE à CONTRATADA conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Finanças.

NOTA: Eventuais omissões, divergências ou mudanças das especificações, somente poderão ser dirimidas, definidas e executadas, após análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO. Todo e qualquer equipamento ou trabalho realizado de forma diferente destas recomendações, sem o consentimento expresso da FISCALIZAÇÃO, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus algum para a CONTRATANTE.



MAURO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal da Segurança Pública